

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/SMSU/2017

PROCESSO SEI 6029.2017/0000626-0

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de Serviço móvel pessoal, com fornecimento de 8 (oito) SIM CARD'S em regime de comodato, para operação de transmissão de dados (MODEM), para atender demanda do "Programa Dronepol" desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

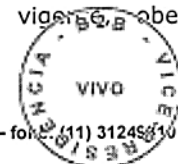
Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, e, de outro lado, a **EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - CEP 04571-936 - Cidade Monções - São Paulo/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo senhor **AQUILES ALCANTARA CHAN**, Diretor, CPF 972.828.047-53, RG. 10.017.256-8, endereço eletrônico aquiles.chan@telefonica.com e pelo senhor **ANDERSON DIAS FONSECA**, Gerente de Divisão, CPF 152.671.158-35, RG. 22.735.750-4, endereço eletrônico: anderson.dias@telefonica.com, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº **02** ao Contrato nº **004/SMSU/2017**, no processo SEI nº **6029.2017/0000626-0** e com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/SMSU/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefonia móvel, com fornecimento de 8 (oito) SIM CARD'S em regime de comodato, para operação de transmissão de dados (MODEM), por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2021, pelo valor mensal estimado de **R\$ 714,32 (setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo valor global estimado de **R\$ 8.571,84 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, a ser abedecido no princípio da anualidade.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

PELA CONTRATANTE



MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA

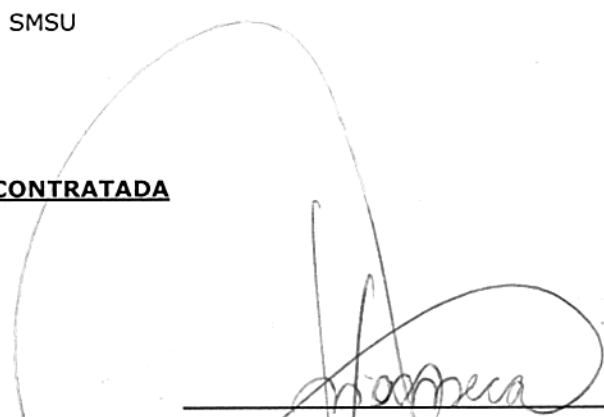
Chefe de Gabinete
SMSU

PELA CONTRATADA



AQUILES ALCANTARA CHAN

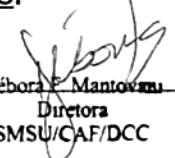
Representante Legal
Telefônica Brasil S.A.



ANDERSON DIAS FONSECA


Representante Legal
Telefônica Brasil S.A.

TESTEMUNHAS:



Nome: **Débora Mantovan**
Diretora
SMSU/CAF/DCC

Nome:
R.G. Nº:



Nome: **José Donizetti de Moraes**
R.G. Nº: **RF 843.553.7**
Assistente Técnico
PMSP/SMSU/GCM

Nome:
R.G. Nº:



Sandra H. Peticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF

